



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00031-DM				
Órgão/Entidade: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
CNPJ: 61.699.567/0001-92				
CNES: 2077485				
Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS, 715				
Município: São Paulo CEP: 04024002				
Telefone: (11) 5576-4522				
E-mail: sac@huhsp.oeg.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
042.038.438-39	RONALDO RAMOS LARANJEIRA	7791138	Diretor Presidente	presidencia@spdm.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
001.090.398-40	8146471-X	Vladimir De Freitas Junior	DIRETOR DO CAPS	vladimir.freitas@capsitapeva.spdm.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 9796-9 Número: 1381-1

Praça de Pagamento: R. Botucatu, 720/740 - 1.andar

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina tem como: **MISSÃO** - Atuar com excelência na atenção à saúde sem preconceito, distinção ou classificação dos cidadãos **VISÃO** - Ser reconhecida como organização filantrópica brasileira em saúde de maior abrangência e competência **VALORES:** Capacitação Compromisso social Confiabilidade Empreendedorismo Equidade Ética Humanização Qualidade Sustentabilidade ecológica, econômica e social, tradição e transparência

Histórico da Instituição:

Fundada em 1933, e dirigida por um Conselho Administrativo eleito pela Assembleia Geral dos Associados, de acordo com o seu Estatuto Social, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, uma das maiores entidades filantrópicas de saúde do Brasil, reconhecida de utilidade pública federal,



SEPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

municipal e estadual, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970.

Atuante em 7 estados, com aproximadamente 45 mil funcionários e com a vocação de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população, gerencia unidades hospitalares e ambulatoriais construídas e equipadas pelo estado e por alguns municípios, tendo como objetivo levar o que há de mais avançado em conhecimento médico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Prestação de Serviço e Folha de Pagamento

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo	12	R\$ 45.302,00	R\$ 543.624,00
Folha de Pagamento de Pessoal	12	R\$ 443.935,76	R\$ 5.327.229,12
Prestação de Serviços	12	R\$ 27.976,87	R\$ 335.722,44
Prestação de Serviços	12	R\$ 113.264,00	R\$ 1.359.168,00
Totais	48	R\$ 630.478,63	R\$ 7.565.743,56





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Objetivo:

Gerenciar administrativa e operacional a Unidade SPDM Associação Paulista Para Desenvolvimento da Medicina – Centro de Atenção CAPS Itapeva visando o fortalecimento dos serviços assistenciais à saúde, com objetivo de promover o tratamento as pessoas maiores de 18 anos que sofrem com transtornos mentais graves: psicose, neurose graves e demais quadros, cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Considerando as atribuições da esfera Estadual no SUS.

Promover ações de qualificação profissional para o SUS, realizando a Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, junto ao CEFOR-SP, assim como outras atividades de ensino.

Realização de atendimentos individuais e em grupo, atendimentos multiprofissionais, procedimentos terapêuticos, dispensação farmacêutica e programas de capacitação para graduados e graduandos, com utilização de recursos humanos próprios e cedidos, equipamentos e materiais de consumo.

Justificativa:

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), nos últimos anos tem havido um crescente reconhecimento do importante papel que a saúde mental desempenha na consecução dos objetivos de desenvolvimento global, conforme ilustrado pela inclusão da saúde mental nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, em seu Artigo 1º enuncia “Que esta lei, regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado”.

Em seu artigo 15, enuncia as atribuições comuns a todas as esferas governamentais:

IV - Organização e coordenação do sistema de informação de saúde;

XIX - Realizar pesquisas e estudos na área de saúde;

Mais além, define as competências de cada uma das esferas governamentais, enunciando no Artigo 17 as que são da competência da esfera estadual de governo.

Destacamos para propósito desta argumentação:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

II - Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV - Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

IX - Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

O acesso das pessoas afetadas pelos transtornos mentais, continua sendo um desafio, pela grande lacuna entre a prevalência de morbidade e o número de pessoas que conseguem receber tratamento. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), quase 50% das pessoas com transtorno mental grave e mais de 70% com transtorno mental moderado não recebem nenhum tratamento. E, entre as que recebem tratamento, a maioria não é assistida de acordo com diretrizes clínicas, trazendo custos diretos e indiretos da doença mental, que ultrapassar até 4% do Produto Interno Bruto dos países.

A perspectiva é de piora caso não haja uma maior cobertura de assistência, pois segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), houve um crescimento dos transtornos mentais mais prevalentes entre os anos de 2005 e 2015, com o aumento de 18,4% dos casos de depressão e 14,9% dos casos de ansiedade, totalizando respectivamente 322 milhões e 264 milhões de pessoas no mundo que sofrem desses transtornos. Além disso, segundo a OMS, estima-se que 25% da população mundial apresenta um ou mais transtornos mentais e comportamentais durante a vida.

Apenas o transtorno depressivo levou a um total global de mais de 50 milhões de anos de vida com deficiência (indicador YLD em inglês *Years Life Disability*) em 2015, e mais de 80% da carga desta doença não fatal ocorre em países de baixa e média renda, na região das Américas, incluindo o Brasil.

Além disso pessoas com transtornos mentais graves como depressão maior e esquizofrenia, possui chance 40 a 60% maior de morrer prematuramente do que a população geral.

De acordo com inquérito de saúde realizado no município de São Paulo - ISA Capital, em 2015 "depressão/ansiedade/problemas emocionais" são referidos como problemas crônicos por 18,1% das pessoas acima de 15 anos de idade. Segundo a OMS, uma em cada quatro famílias têm ao





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

menos um membro com transtorno mental.

Em relação à mortalidade, o suicídio é o impacto mais grave para a sociedade, decorrente do transtorno mental não tratado, ou tratado inadequadamente. A magnitude desse impacto é preocupante: mais de 800 000 pessoas morrem por suicídio a cada ano no mundo, sendo a segunda principal causa de morte em jovens de 15 a 29 anos, representando perto de 1,5% das mortes globais, trazendo-o para o topo 20 principais causas de morte em 2015.

A maioria dos suicídios ocorrem em países de baixa e média renda, incluindo o Brasil, que no período de 2011 a 2015, registrou 55.649 óbitos por suicídios, com uma taxa geral de 5,5/100 mil hab., variando de 5,3 em 2011 a 5,7 em 2015.

Poucos são os países que possuem uma estratégia nacional ou plano de ação para prevenção ao suicídio implantado ou em desenvolvimento, representando apenas 21,1% do total de 194 países que compõe a OMS. O que demonstra a desvalorização da gravidade do suicídio no mundo, pelo pouco investimento em políticas governamentais para o trabalho de prevenção e assistência às pessoas em risco de suicídio.

A prevalência dos Transtornos Mentais continua alta oscilando entre 20 % a 25% da população mundial, mas não aumentou significativamente na comparação com valores pré pandemia. (Jornal da USP- Ciências da Saúde, 03/05/2021). A depressão é uma das principais causas de incapacidade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem prematuramente – até duas décadas antes – devido a condições físicas evitáveis.

Apesar do progresso em alguns países, as pessoas com problemas de saúde mental muitas vezes sofrem graves violações dos direitos humanos, discriminação e estigma. Muitas condições de saúde mental podem ser tratadas de forma eficaz a um custo relativamente baixo, mas a lacuna entre as pessoas que precisam de cuidados e aquelas com acesso a cuidados permanece substancial. A cobertura efetiva do tratamento permanece extremamente baixa.

É necessário um maior investimento em todas as frentes: para a conscientização sobre saúde mental para aumentar a compreensão e reduzir o estigma; pelos esforços para aumentar o acesso a cuidados de saúde mental de qualidade e tratamentos eficazes; e para pesquisas para identificar novos tratamentos e melhorar os tratamentos existentes para todos os transtornos mentais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Em 2019, a OMS lançou a Iniciativa Especial da OMS para Saúde Mental (2019-2023): Cobertura Universal de Saúde para Saúde Mental para garantir acesso a cuidados de qualidade e acessíveis para condições de saúde mental em 12 países prioritários para mais 100 milhões de pessoas. Em 2022, a OMS lançou o Relatório Mundial de Saúde Mental: Transformando a saúde mental para todos.

A incidência de transtornos mental está aumentando em todo mundo, principalmente por causa das mudanças demográficas. Houve um aumento de 13% nos agravos em saúde mental decorrentes do uso de substâncias, na última década (até 2017). Cerca de 20% das crianças e adolescentes do mundo têm algum problema de saúde mental, sendo o suicídio sua principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Aproximadamente uma em cada 5 pessoas em ambientes pós - conflito tem uma condição de saúde mental. (World Health Organization – Mental Health 2022)

O Plano de Ação Abrangente de Saúde Mental da OMS (2020-2030), dá ênfase que cuidados de saúde mental com base na comunidade, que respeitam os direitos humanos e focam na recuperação estão tendo sucesso e benefícios econômicos. A prestação de serviço deve ser abrangente, integrado e responsivo de saúde mental e assistência social atuar em contextos comunitários, e implementar o fortalecimento de sistemas de informação, evidência e pesquisa em saúde mental.

No Brasil com a prevalência de 3% de transtornos mentais severos e persistentes e 6% de dependência química (Mental Health atlas 2017), - pode-se apontar como fatores determinantes para a Construção de uma Política de Saúde o redirecionamento do cuidado em Saúde Mental para Rede extra-hospitalar, que consolidou o modelo assistencial dos CAPS que assumem especial relevância no cenário das novas práticas em saúde mental no país, configurando-se como dispositivo estratégico para a reversão do modelo hospitalar e articulação das RAPS em seus sete eixos, a saber: Atenção básica em saúde, Atenção psicossocial especializada, Atenção de urgência e emergência, Atenção residencial de caráter transitório, Atenção hospitalar, Estratégias de desinstitucionalização e Reabilitação psicossocial.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

A assistência à Saúde Mental, no município de São Paulo, pode ser acessada por diversos destes pontos, e a centralidade de cuidado se dará de acordo com a necessidade de cada usuário. Ao mesmo tempo, a atenção básica sempre estará situada no início da linha de cuidado, organizando o fluxo e a estruturação do projeto terapêutico, garantindo, assim, o vínculo com a equipe inicial.

Por ser o primeiro CAPS do Brasil e estar vinculada ao Estado, o CAPS Itapeva tem como função primordial a multiplicação dos princípios, práticas e paradigmas da Reforma Psiquiátrica e da Rede de Atenção Psicossocial por meio dada assistência e da formação de profissionais qualificados para a Política Pública de Saúde Mental ainda pouco abordada nos cursos de graduação em saúde.

a) Experiência da Entidade na Execução de Serviços da Mesma Natureza – Assistência Psicossocial

A SPDM possui ampla experiência na gestão de serviços em Saúde Mental, psiquiatria geral e em dependência química e mantém parcerias através de contratos de gestão e convênios com entes públicos, atuando nos seguintes equipamentos:

- Enfermaria de Psiquiatria o Hospital Municipal Vereador José Storopoli – Vila Maria;
- Enfermaria de Psiquiatria do Hospital Geral de Pirajussara;
- Enfermaria de Álcool e Drogas do Hospital Estadual de Diadema;
- Pronto-Socorro e Enfermaria de Psiquiatria do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo (Mogi das Cruzes);
- Enfermaria de Psiquiatria do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso (Guarulhos);
- Centro de Atenção Psicossocial Adulto Prof. Luiz da Rocha Cerqueira (CAPS Itapeva);
- AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- Centro de Atenção Psicossocial II da Infância e Adolescência da Vila Maria/Vila Guilherme;
- Unidade Recomeço Helvetia;
- Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte (PAIZN);
- Hospital Lacan;
- CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas
- CAISM Vila Mariana – Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental;
- RAST Vila Mariana/Jabaquara/Ipiranga
- RAST Perus/Pirituba
- Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus
- Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme
- Microrregião Butantã

b) Experiência da Entidade na Execução de Outros Tipos de Serviço de Saúde

A SPDM atua nos âmbitos federal, estadual e municipal, em harmonia com suas políticas de saúde e de educação, e como organização social aprovada nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina, e em muitos municípios, na gerência de serviços e organizações de saúde, por meio de convênios e contratos de gestão.

c) Experiência da Entidade na Gestão de Recursos Públicos por Meio de Parcerias





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Atualmente a SPDM gerencia em parceria os seguintes serviços: 14 Hospitais, 102 Unidades de Atenção Básica, 17 Unidades de Saúde em Pronto Atendimento – urgência e Emergência, 63 Amas – Assistência Médica Ambulatorial, 07 Ambulatórios Médicos Especializados (AME), dentre estes o primeiro Ambulatório Médico Especializado de Psiquiatria, 13 Centros de Atenção Psicossocial, 18 Serviços de Residências terapêuticas, 01 Serviço misto de atenção ao dependente, e outros serviços de atenção especializada como : 01 Centro Estadual de Análises Clínicas, 01 Centro de Reabilitação, 05 Farmácias de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 02 Centros Diagnóstico por Imagem, 03 Amas Especialidades, entre outros.

d) Experiência de Ensino e Pesquisa

A SPDM tem como objetivo promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas de ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistema de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação “lato e stricto sensu”, de acordo com os princípios das Escolas Paulista de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Local: Rua Itapeva, 700 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01.332-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Atender grau de satisfação maior ou igual a 85%
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação
Situação Atual:	100% do atendimento da meta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta
Indicador de Resultado:	85% ou maior em aceitabilidade do serviço
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de pesquisa respondida
Fonte do Indicador:	Pesquisa de Satisfação - SAU

Descrição da Meta:	Maior ou igual 85% em conformidade nos prontuários - dos prontuários analisados)
Ações para Alcance:	Avaliar prontuários ativos
Situação Atual:	não existe atualmente
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta
Indicador de Resultado:	Maior ou igual a 85%
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de prontuários avaliados em conformidade
Fonte do Indicador:	Dados colhidos pela Comissão de Prontuários

Descrição da Meta:	Menor ou igual a 1% Queixas na ouvidoria (sobre total de atendimento)
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta
Indicador de Resultado:	maior ou igual a 1% queixas na ouvidoria
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de queixas registrada
Fonte do Indicador:	Pesquisa de Satisfação - SAU



SESPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Atender mensalmente 50 acolhimento inicial por paciente
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para realizar os atendimentos
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta apresentada
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Realizar 50 acolhimentos inicial mensalmente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de atendimentos realizados
Fonte do Indicador:	Registros na RAAS e Estatística

Descrição da Meta:	Realizar mensalmente 1326 acolhimento diurno
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para realizar os atendimentos
Situação Atual:	Atendimento parcial dessa meta
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Realizar 1326 acolhimento diurno mensalmente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de atendimentos realizados
Fonte do Indicador:	Registros na RAAS e Estatística

Descrição da Meta:	Realizar mensalmente 298 atendimentos individuais
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para realizar os atendimentos
Situação Atual:	Atendimento parcial dessa meta
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Realizar 298 atendimentos individuais mensalmente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de atendimentos realizados
Fonte do Indicador:	Registros na RAAS e Estatística

Descrição da Meta:	Realizar mensalmente 626 atendimentos em grupo
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para realizar as atividades
Situação Atual:	Cumprimento parcial da meta apresentada



SESPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Realizar 626 atendimentos em grupo mensalmente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de atendimentos realizados
Fonte do Indicador:	Registros na RAAS e Estatística

Descrição da Meta:	Realizar mensalmente 1517 outras atividades psicossocial
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para realizar as atividades
Situação Atual:	Atendimento parcial dessa meta
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Realizar 1517 atividades psicossocial mensalmente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de atendimentos realizados
Fonte do Indicador:	Registros na RAAS e Estatística

Descrição da Meta:	Ter 12 alunos na Especialização Multiprofissional em Saúde Mental
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional no Núcleo de Ensino e Pesquisa
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta apresentada
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Manter 12 especializando
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de alunos ativos
Fonte do Indicador:	Programa de Especialização do Estado da Saúde junto ao Cefor

Descrição da Meta:	Disponibilizar 4 vagas em residência/estágio multiprofissional para graduados/graduandos + cursos de aperfeiçoamento
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional no Núcleo de Ensino e Pesquisa
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta apresentada
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	disponibilizar 4 vagas para residência/ estágio
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de residentes e estagiários ativos



SESPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte do Indicador:	Programa de Especialização do Estado da Saúde junto ao Cefor
----------------------------	--

Descrição da Meta:	800 Dispensação de medicamentos por receita interna
Ações para Alcance:	Medicação disponível e equipe para atendimento
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta apresentada
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Registro de 800 receitas interna atendida
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de receitas atendidas
Fonte do Indicador:	Lançamento de atendimento na farmácia

Descrição da Meta:	650 Dispensação de medicamentos por receita externa
Ações para Alcance:	Medicação disponível e equipe para atendimento
Situação Atual:	Atendimento a 100% da meta apresentada
Situação Pretendida:	Cumprir 100% da meta apresentada
Indicador de Resultado:	Dispensação de medicamento - 650
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de receitas atendidas
Fonte do Indicador:	Lançamento de atendimento na farmácia





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Custeio- Despesas com pessoal	15	Despesas de custeio com salário, encargos, INSS, FGTS, férias, 13º salário, benefícios, treinamento e capacitação, vale refeição e cesta básica
2	Custeio- Diversos e Materiais de Consumo	90	material médico hospitalar, medicamentos, material de escritório
3	Custeio- Prestação de Serviço com terceiros	30	Contratos administrativos: portaria, vigilância, lavanderia, limpeza, manutenção predial e de equipamentos, tecnologia da informação, locação de equipamentos
4	Custeio- Despesas gerais	10	Utilidade pública, despesas gerais

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Contratos administrativos: portaria, vigilância, lavanderia, limpeza, manutenção predial e de equipamentos, tecnologia da informação, locação de equipamentos	0,00	0,00%	1.359.168,00	17,96%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Água, Esgoto, Energia, Telefonia, Gás	0,00	0,00%	335.722,44	4,44%
3	Custeio - Prestação de serviço	Folha de Pagamento de Pessoal	Folha de pagamento: custeio de salário, encargos, INSS, FGTS, férias, 13º salário, benefícios, treinamento, capacitação, vale refeição e cesta básica	0,00	0,00%	5.327.229,12	70,41%



SESP/TA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisiçãode Materialde Consumo	Aquisição de material de consumo como medicamentos, material médico hospitalar, como equipo, aparelho de PA, termômetro, gaze, algodão, tudo de coleta; material de escritório (caneta, lápis, caderno, furador, grampeador e outros	0,00	0,00%	543.624,00	7,19%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%



SESPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



SESPTA2023000946DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
2	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
3	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
4	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
5	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
6	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
7	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
8	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
9	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
10	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
11	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
12	630.478,63	8,33	0,00	0,00	630.478,63	8,33	630.478,63
Valor Total	7.565.743,56	100,00	0,00	0,00	7.565.743,56	100,00	7.565.743,56

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
115.634.728-99	SIMONE APARECIDA DELL OSSO BALDON	20758559-3	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	simone.baldon@capsitapeva.spdm.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 31 de Março de 2023





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Representante Entidade Parceira
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.597/0001-92

CLÁUDIO MOLINA MARTINES
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 31/03/2023 às 22:59:31
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 31/03/2023 às 22:37:18
Assinado com senha por: CLÁUDIO MOLINA MARTINES - 31/03/2023 às 21:22:59
Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 31/03/2023 às 20:33:10
Documento N°: 050236A2175509 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A2175509>



SEPTA2023000946DM